

Entre julho de 2013 e outubro de 2015: Coordenadora do apoio técnico-administrativo no Gabinete do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia do XIX Governo Constitucional;

Entre 2011 e 2013: Coordenadora do apoio técnico-administrativo no Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território do XIX Governo Constitucional;

Entre 2009 e 2011: apoio administrativo no Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades do XVIII Governo Constitucional;

Entre 2005 e 2009: apoio administrativo no Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades do XVII Governo Constitucional;

Entre 2004 e 2005: apoio administrativo no Gabinete do Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional do XVI Governo Constitucional;

Entre 2003 e 2004: apoio administrativo no Gabinete do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente do XV Governo Constitucional;

Rececionista/telefonista da INTECSA — Engenheiros e Associados, da GE Capital e da Roche Portugal.

4 — Formação profissional complementar:

Curso de Gestão Documental do INA.

209222314

#### Despacho n.º 146/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de motorista no meu gabinete, Pedro Miguel Salgado da Silva, com efeitos a partir de 26 de novembro de 2015.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

10 de dezembro de 2015. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

ANEXO

#### Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Pedro Miguel Salgado da Silva.

Data de nascimento: 8 de novembro de 1974.

Nacionalidade: Portuguesa

2 — Habilitações académicas:

12.º ano de escolaridade.

3 — Experiência profissional:

Entre 30 de outubro e 25 de novembro de 2015: motorista do Gabinete do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia do XX Governo Constitucional;

Entre 16 de setembro de 2013 e 29 de outubro de 2015: motorista do Gabinete do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia do XIX Governo Constitucional;

Entre 1 de maio e 15 de setembro de 2013: motorista da Assembleia da República;

Entre 28 de junho de 2011 e 1 de janeiro de 2013: motorista do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, do XIX Governo Constitucional;

Entre 27 de outubro de 2009 e 21 de junho de 2011: motorista do Gabinete da Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, do XVIII Governo Constitucional;

Entre 1 de março de 2005 e 26 de outubro de 2009: motorista do Gabinete do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, do XVII Governo Constitucional;

Entre 29 de fevereiro de 2004 e 28 de fevereiro de 2005: motorista do Gabinete do Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, do XVI Governo Constitucional;

Entre 1 de fevereiro de 2000 e 27 de fevereiro de 2004, motorista do Gabinete Coordenador Programa Polis, do XIV e XV Governo Constitucional.

4 — Formação profissional complementar:

Curso de Condução Defensiva e Controlo sobre Viaturas — Corpo de Segurança Pessoal da Polícia de Segurança Pública;

Curso de Socorrismo.

209222388

#### Despacho n.º 147/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, como técnica especialista do meu gabinete, para exercer funções da área da sua especialidade, a licenciada Bárbara Baptista Esteves Monteiro Chaves Laborde, com efeitos a partir de 7 de dezembro de 2015.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, determino que a remuneração da designada seja a prevista para a 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, acrescida de suplemento remuneratório de valor igual ao abonado aos adjuntos do meu gabinete.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

14 de dezembro de 2015. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

ANEXO

#### Nota Curricular

Dados pessoais

Nome: Bárbara Baptista Esteves Monteiro Chaves Laborde

Data de nascimento: 5 de novembro 1983

Habilitações Literárias

Licenciada em Psicologia Aplicada — Área Clínica, pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada, em 2007

Experiência profissional

Foi Junior Business Manager e Supervisora numa instituição financeira. Exerceu funções como Psicóloga Clínica e Técnica de Recrutamento e Seleção, na Câmara Municipal de Sardoal entre 2009 e 2011

Trabalhou como Psicóloga Clínica e Coordenadora de Projeto, no IDDP  
209222809

#### Despacho n.º 148/2016

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), aprovados em anexo à Lei n.º 10/2014, de 6 de março, o conselho consultivo é o órgão de consulta na definição das linhas gerais de atuação da ERSAR, garantindo a participação de representantes dos principais interesses envolvidos nas atividades dos setores regulados dos serviços de águas e resíduos. Considerando que, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, ao conselho consultivo da ERSAR cabe contribuir para a formulação das políticas públicas do setor e emitir parecer sobre: a) O plano e o relatório anual de atividades e contas; b) O modelo regulatório; c) Outros assuntos cuja apreciação lhe seja submetida pelo conselho de administração. Compete ainda ao conselho consultivo apresentar, por sua iniciativa, sugestões e propostas ao conselho de administração destinadas a promover a melhoria do setor e das atividades da ERSAR no quadro das respetivas atribuições, conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos da ERSAR. Considerando que, de acordo com o estatuído no n.º 6 do artigo 35.º dos Estatutos da ERSAR, integram ainda o conselho consultivo da ERSAR especialistas dos setores de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão dos resíduos urbanos, mediante nomeação por despacho do membro do Governo responsável pela área do ambiente, sob proposta do presidente do conselho consultivo.

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 35.º dos Estatutos da ERSAR, aprovados em anexo à Lei n.º 10/2014, de 6 de março:

1 — São nomeados especialistas do conselho consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), o Prof. Doutor Rui Ferreira dos Santos, o Prof. Doutor João Miranda e o Dr. João Simão Pires.

2 — A presente nomeação tem a duração correspondente ao período remanescente do mandato em curso do conselho consultivo da ERSAR.

3 — Pelo exercício das funções, os especialistas nomeados são remunerados através de senhas de presença, em valor a definir em regulamento interno, o qual não pode ultrapassar o limite de dois abonos correspondentes ao valor do abono de ajudas de custo atribuídas pela ERSAR por deslocação em território nacional.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da respetiva publicação.

29 de dezembro de 2015. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

209230633